ATA Nº 1 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO "SUA CASA, NOSSA CÂMARA!" EDITAL Nº 012/2026. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14 (quatorze) horas, reuniu-se, de forma presencial, a Comissão Organizadora do Concurso "Sua casa, nossa Câmara!", instituída pela Portaria nº 17, de 11 de fevereiro de 2026. Estiveram presentes os seguintes membros: Edinei dos Santos, Diego Alberto Gonçalves da Mata, Guilherme Belmiro do Couto e Mariana Moreira dos Santos. A reunião foi iniciada pela servidora Mariana Moreira dos Santos, que apresentou sugestões de alterações no edital, com base nas avaliações e contribuições dos participantes da edição de 2025, bem como em observações realizadas pela equipe organizadora ao longo da edição anterior, que demandavam aprimoramento para o ano de 2026. A primeira proposta tratou da questão do acompanhamento de participantes menores de idade, sendo sugerido que apenas pais, mães, avós ou irmãos maiores de idade possam acompanhar e assinar pelos participantes, ficando vedada a participação de terceiros sem vínculo de parentesco direto. Para fins de controle, foi proposto o acréscimo, na lista de presença, de campo específico para identificação do grau de parentesco do acompanhante, a fim de possibilitar eventual verificação em casos de diligência. Em seguida, foi discutida a necessidade de estabelecimento de participação mínima nas atividades presenciais para as categorias Infantil 1, 2 e 3, infantojuvenil e juvenil. Definiu-se que os participantes deverão cumprir uma frequência mínima, acompanhados por responsável legal, como forma de garantir o engajamento efetivo e evitar desclassificações. No que se refere à premiação, por decisão da Presidência da Câmara, foram definidos os seguintes prêmios: notebooks, considerando sua relevância como ferramenta educacional e de inclusão digital; bicicletas, em razão da excelente receptividade na edição anterior; e premiações em dinheiro, com o objetivo de diferenciar as colocações e valorizar o desempenho dos participantes. Por fim, foi apresentada a proposta de ampliação das categorias e dos critérios de participação, permitindo a inscrição de todos os cidadãos pontenovenses ou moradores do município, não se restringindo mais exclusivamente a estudantes e profissionais da educação. Tal alteração fundamenta-se na necessidade de ampliar o alcance da gincana, tendo em vista o crescente interesse e participação de familiares e da comunidade em geral nas edições anteriores. Todas as propostas foram discutidas e aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h10min (dezesseis horas e dez minutos). Lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Edinei dos Santos
(Membro)

Guilherme Belmiro do Couto
(Membro)

Diego Alberto Gonçalves da Mata
(Membro)

Mariana Moreira dos Santos
(Membro)